

DESPACHO SECRETARIAL nº 131/2018
Referente ao protocolado nº 14.918.794-4.

1. À vista dos elementos de instrução do protocolado, com fulcro nos artigos nºs 13, 14, 15, da Lei Estadual nº 17.734, de 29 de outubro de 2013, regulamentados pelo Decreto Estadual nº 7.750, de 5 de setembro de 2017, e, com base no Estudo Técnico nº 01/2017-COHAPAR (fls. 42 a 44), na Informação nº 622/2018 - ATJ/SEDS (fls. 158 e verso) e na Informação nº 351/2018-DG/SEDS (fls. 162-163), **a prorrogação de prazo, para o mês de dezembro, bem como a realização da despesa**, para pagamento de **aluguel social**, no valor total de R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), sendo: R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), para cada família, das senhoras Conceição Matozo e Margarida Alvani Ferreira dos Santos, pertencentes à área de intervenção denominada Vila Facão, no Município de Rebouças, participantes do Projeto Regularização Fundiária no âmbito do Programa Integrado de Inclusão Social e Qualificação Urbana - Família Paranaense.
2. Publique-se de acordo com a legislação vigente.

Curitiba, 12 de dezembro de 2018.

Nádia Oliveira de Moura
**Secretária de Estado da Família
e Desenvolvimento Social**